

Decreto. n.º 110

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, digo, resolve contratar o sr. Antonio Marques dos Santos para as funções de Chefe dos Serviços de Água e Esgotos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de
Janeiro de 1946

Roberto
Prefeito Municipal

Secretario

Vencirá mensalmente Cr\$ 650.00